

CONSÓRCIO
LAMBARI

MEMORIAL DESCRITIVO ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E EQUIPAMENTOS CONSÓRCIO LAMBARI



CONSÓRCIO LAMBARI

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices
Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905
Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763
Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>
e-mail: lambari@consorciolambari.sc.gov.br



CONSÓRCIO
LAMBARI

Memorial Descritivo para Adequação das Instalações Elétricas, de Lógica e Equipamentos Consórcio Lambari, no Centro de Concórdia

1 Objetivo

Contratação de empresa para a adequação das instalações elétricas, de lógica e equipamentos para a sede do Consórcio Lambari, localizada na Rua Marechal Deodoro, 772, Ed. Mirage Offices, 1º andar.

2 Objeto

Adequação das instalações elétricas, de lógica e equipamentos para utilização da equipe do Consórcio Lambari.

A empresa que ganhar o certame, deverá executar as adequações – tanto os pontos de iluminação, quanto os pontos de rede, telefone e tomadas. Para os equipamentos, deverá haver o fornecimento do equipamento e a instalação do mesmo.

3 Especificação de Serviços

3.1 Elétrica e Lógica

A adequação das instalações de elétrica e lógica deverão ser executadas pela mesma empresa, sendo realizadas ao mesmo tempo, permitindo a obra e conserto de alvenaria de uma única vez.

A iluminação será reutilizada, com as luminárias e lâmpadas que estão no local, sendo apenas adequadas a divisão de sala conforme projeto.

As tomadas deverão ser executadas conforme projeto, com acabamentos e eletrodutos, sendo entregues antes dos móveis. As instalações que precisam de acabamento posterior a colocação dos móveis deverão ser executadas, de acordo com cronograma de entrega dos móveis.

Deverá ser revisto e combinado cronograma com as empresas executoras do serviço em reunião posterior ao processo licitatório.

3.2 Equipamentos

Os equipamentos descritos em planilha orçamentária deverão ser entregues instalados por empresa vencedora do certame, e entregues funcionando e testados.

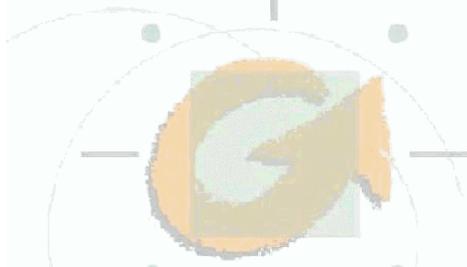
A instalação dos equipamentos deverá ser feita posteriormente a entrega dos móveis e das instalações.

4 Garantia

Todos os serviços devem ser entregues em perfeito funcionamento, sem nenhum dano para os demais serviços executados.

5 Disposições Finais

Todas as medidas devem ser revistas e conferidas no local antes da execução das divisórias para o encaixe correto de todos os materiais e documentos previstos para cada divisória. Em caso de



CONSÓRCIO LAMBARI

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices

Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905

Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763

Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>

e-mail: lambari@consorciolambari.sc.gov.br



CONSÓRCIO
LAMBARI

dúvida entre escala e cota, prevalece a cota. A fiscalização deverá ser consultada em caso de diferença de medida ou dúvidas na execução das divisórias. As cores, modelos de guias, puxadores e dobradiças deverão respeitar o projeto. A execução, estabilidade e qualidade do material e encaixe perfeito dos mesmos na edificação é de responsabilidade da contratada.

Entende-se como: m – metros; cm – centímetros; mm – milímetros; “ – polegadas.

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade, ter aprovação previa por parte da fiscalização, bem como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos produtos.

Todos os serviços e materiais que porventura não forem especificados, porem inerentes e necessários, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando futuros aditivos.

A Contratada deverá analisar projeto, memorial descritivo e orçamento de modo a obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável ou impugnar o Edital, não sendo aceite posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações descritas.

Materiais e equipamentos utilizados na execução e instalação das divisórias são de inteira responsabilidade da Contratada.

Os serviços serão acompanhados pela AMAUC e Consórcio Lambari, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a Contratada obrigada a refazer, sem ônus para a Contratante.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao órgão responsável.

Os termos: Contratante – AMAUC e Consórcio Lambari; Contratada – firma coletiva, firma individual ou pessoa física contratada para execução de qualquer construção ou serviço técnico de engenharia ou arquitetura nas suas várias modalidades.

O Contratado deverá na execução das construções e/ou serviços, obedecer a todas as condições contidas neste memorial, ainda que elas não constem no contrato, documento, condição ou item do ato convocatório.

Concórdia, 05 de Setembro de 2022.

Vanessa Franczak

Arquiteta e Urbanista CAU 39354-1

Elaine de Souza Bezerra

Desenhista



CONSÓRCIO LAMBARI

Rua Marechal Deodoro, 772 – 1º Andar – Edifício Mirage Offices

Centro - Concórdia – Santa Catarina / Cep.: 89700-905

Fone: (49) 3482-3515 / (49) 9.9968-6763

Home page: <https://consorciolambari.sc.gov.br/>

e-mail: lambari@consorciolambari.sc.gov.br